

PORTARIA Nº 130/2023

EMENTA: CONCEDE LICENÇA
PRÊMIO AS SERVIDORAS
MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER Licença prêmio para as servidoras relacionadas abaixo;

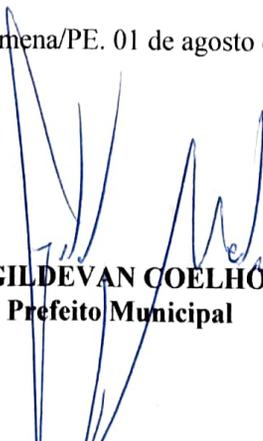
JUSCELIA COELHO RODRIGUES, matrícula 90-1, ocupante do cargo de PROFESSORA, pelo período de 01 (um) mês.

LUCINALVA DE ALMEIDA SILVA, matrícula 4509-1, ocupante do cargo de PROFESSORA, pelo período de 04 (quatro) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 01 de agosto de 2023.



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTA FILOMENA

Rua Genesio Marinho Falcao, SN, Centro, Santa Filomena – PE/CEP: 56210-000
Telefone: (87) 3874-7156 CNPJ: 01.613.732/0001-10